## PORTARIA Nº. 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia – CAU/BA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal criada pela Lei 12.378 de 2010, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.158.665/0001-03, por seu Presidente Arquiteto e Urbanista Neilton Dórea Rodrigues de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no quanto disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e, subsidiariamente, nas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber;

CONSIDERANDO o Artigo 8°, § 1°, da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, que dispõe que o agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio;

## RESOLVE:

- Art. 1º. Nomear as colaboradoras ANA PAULA COUTO ALVES Matrícula nº 23, MÁRCIA CRISTINA SANTIAGO DE OLIVEIRA Matrícula nº 06 e MILENA SANTIAGO CHAVES Matrícula nº 18 para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do CAU/BA para processarem, acompanharem e julgarem as licitações do CAU/BA, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores;
- Art. 2º. Designar como Coordenadora da Comissão de Licitações a colaboradora ANA PAULA COUTO ALVES;
- Art. 3º. A Secretaria da Comissão ficará a cargo de MÁRCIA CRISTINA SANTIAGO DE OLIVEIRA;
- Art. 4º. A Equipe de Apoio prestará a necessária assistência à Pregoeira;
- Art. 5°. A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.
- Art. 6°. Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, 06 de janeiro de 2023.

Àrq. e Urb. **Neilton Dórea** Presidente do CAU/BA